

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 95/2024, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 36/2024, cujo objeto é “inscrição no Completo de Gestão de Documentos Públicos - Incluindo Documentos Físicos e Eletrônicos. Modalidade: Presencial. Carga horária: 20h (vinte horas). Participantes: Romulo do Socorro Santos. Data da Realização: 04 a 06/11/2024. Local: Rio de Janeiro/RJ, no valor global de R\$ 3.290,00 (três mil e duzentos e noventa reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 10 de setembro de 2024. **Werley Glicério Furbino de Araújo** - Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais